

ATA N.º 2/2024 - SEL-SPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Assunto: ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE TÓPICOS RELATIVOS À ELEIÇÃO LOCAL PARA DIRETOR

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, os membros titulares docentes Rafael Cuerda Monzani, presidente desta comissão de eleição local, Fernanda Pereira Liguori, secretária, e Cyntia Moraes Teixeira, os membros titulares técnico-administrativos Alan Batista Botelho, Simone Mendes Delphino, José Luis Miranda da Silva, e o membro titular discentes Jefferson Alves da Silva Jovem e os membros suplentes Leandro Pinto Santana, Caroline Arantes Magalhães e Rafael Augusto Nogueira Cimmino se reuniram via reunião virtual pela plataforma Google Meet às doze horas para deliberar sobre os temas elencados na pauta previamente apresentada em objeto eletrônico de cada membro titular e suplente, listados a seguir:

1. **Vacância de Membros:** O Decreto 6.986/2009 regulamenta o processo de escolha dos dirigentes no âmbito dos Institutos Federais, e o artigo 4º define a composição da comissão eleitoral formada por 3 membros de cada segmento (docente, técnico-administrativo e discente), não especificando a quantidade de membros suplentes. Nesta data, o quadro de membros suplentes do segmento docente está completo, contudo, se faz necessário preencher o quadro de membros suplentes para o segmento de técnicos-administrativos e de discentes. A sugestão proposta foi de inicialmente publicar no sítio eletrônico do campus São Paulo, a recomposição voluntária dos interessados no processo eleitoral, via comunicação social. E, em caso de não suprir a demanda, solicitar a direção do campus que faça a indicação compulsória.
2. **Recomendações da Comissão Eleitoral Central:** A reunião com os presidentes e secretários das comissões locais realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro trouxe informações relativas à condução do processo eleitoral. Foi definido que:
 - a. as comissões locais deveriam criar um espaço no portal institucional do campus para dar publicidade aos assuntos relacionados ao Processo Eleitoral, incluindo sua composição;
 - b. criação de link direcionando o usuário ao espaço destinado à Comissão Eleitoral Central, no Portal Institucional (<https://www.ifsp.edu.br/eleicoes2024>);
 - c. restrições dos membros das comissões eleitorais e ações vedadas;
 - d. as comissões locais devem atender as solicitações da comissão central;
 - e. uso do email institucional padrão para cada campus, a saber, para a comissão eleitoral do campus São Paulo (cel.spo_2024@ifsp.edu.br);
 - f. cadastro das comissões eleitorais no Módulo de Comissões do SUAP e alimentar o módulo ao longo do processo eleitoral;
 - g. as comissões locais deverão regrar ações, no âmbito do campus, não ferindo os códigos eleitorais estabelecidos para o Processo Eleitoral;
 - h. as comissões locais deverão assegurar isonomia no trato e nas ações de campanha a todos os candidatos e deverão estabelecer espaços oficiais para afixar material de campanha dos candidatos, fica aqui definido que o critério adotado será o de listagem em ordem alfabética no sítio do campus;
 - a. a comissão central ficará responsável pelo procedimento das listas de eleitores;
 - j. deve ser definido um local oficial (espaço físico) para votação no campus;
 - k. deverá ser elaborada ata de votação no primeiro e segundo turno;
 - ax. a comissão local deverá elaborar um relatório cronológico ao final do processo eleitoral.
3. **Comissão Eleitoral Local no SUAP:** o espaço criado no SUAP pode ser acessado por meio do seguinte caminho (SUAP/DES INSTITUCIONAL/COMISSÕES E REUNIÕES/COMISSÕES), na aba (Comissões que participo) estará listada a comissão da CEL. Neste espaço, iremos alimentar as reuniões agendadas. Demais informações sobre espaço ainda se faz necessário e serão obtidas junto à CEC.
4. **Código Eleitoral:** foi publicado no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro e dispõe do regramento referente ao processo eleitoral bem como o cronograma do pleito, dispondo todas as informações necessárias referente ao processo eleitoral tais como os eleitores aptos em todos os segmentos, os requisitos para

candidatura, a forma de inscrição (documento eletrônico encaminhado ao e-mail da comissão local), a divulgação e homologação das candidaturas, campanha eleitoral, eleição, fiscais e apuração de resultados, contemplando a interposição de recursos, infrações e sanções. A comissão local, nesta data, demonstra ter conhecimento do código eleitoral e não verificou nenhuma ocorrência que justifique manifestação contrária ao disposto.

5. **Coleta de inscrições:** foi elaborado na data de hoje comunicado, um comunicado ao setor de comunicação social, enviado por e-mail pelo presidente desta comissão a solicitação da inclusão de informações referente ao processo de inscrição dos candidatos ao cargo de Diretor do campus São Paulo, conforme o disposto no código eleitoral supracitado na Seção III. A próxima etapa é a análise e homologação das candidaturas que deverá ser publicada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro, no sítio do campus.
6. **Inscrição de fiscais:** O código eleitoral define a inscrição de fiscais no processo de consulta eleitoral a ser publicado em portal institucional as orientações, em solicitação pelo presidente desta comissão à comunicação social, na data de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.
7. **Próxima reunião:** fica definido e acordado com os membros presentes que a próxima reunião será realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro às doze horas para que se tenha tempo hábil da publicação dos resultados no portal institucional.

Local, 11 de setembro de 2024

Nome completo	Cargo
Rafael Cuerda Monzani	Presidente
Fernanda Pereira Liguori	Secretária
Cyntia Moraes Teixeira	Membro
Leandro Pinto Santana	Membro Suplente
Caroline Arantes Magalhães	Membro Suplente
Jefferson Alves da Silva Jovem	Membro
Rafael Augusto Nogueira Cimmino	Membro Suplente
Alan Batista Boelho	Membro
Simone Mendes Delphino	Membro
Jose Luis Miranda da Silva	Membro

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Cuerda Monzani**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2024 12:34:03.
- **JEFFERSON ALVES DA SILVA JOVEM**, SP308339X - Discente, em 11/09/2024 12:35:19.
- **Leandro Pinto Santana**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2024 12:37:52.
- **Cyntia Moraes Teixeira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2024 12:43:32.
- **Jose Luis Miranda da Silva**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/09/2024 13:01:36.
- **Fernanda Pereira Liguori**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2024 15:17:48.
- **Caroline Arantes Magalhaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2024 15:42:16.
- **Rafael Augusto Nogueira Cimmino**, SP3071324 - Discente, em 11/09/2024 22:32:16.
- **Alan Batista Botelho**, ADMINISTRADOR, em 11/09/2024 22:43:14.
- **Simone Mendes Delphino**, ADMINISTRADOR, em 12/09/2024 16:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807106

Código de Autenticação: 482594802e



ATA N.º 2/2024 - SEL-SPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP